



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 28254

PROJETO DE LEI Nº 253/2023

**RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICA.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I** OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS
- II** JOSÉ LUIS FELÍCIO
- III** LAERCIO DONIZETI TAVARES
- IV** DANILO SANTOS DE MIRANDA
- V** FELIPE DIOGO BERNARDES FERREIRA
- VI** CHRISTIANO FERNANDES
- VII** JOSÉ BAPTISTA PORTUGAL PAULIN
- VIII** JOÃO RIBEIRO DA CUNHA
- IX** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
- X** MARLON DE ANDRADE

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Matheus Moreno, Inciso I, Mauricio Gasparini, Incisos II e VII, Paulo Modas, Inciso III, Alessandro Maraca. Incisos, IV, VI, VIII e IX, Lincoln Fernandes, Inciso V e Franco Ferro, Inciso X.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2023.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de
2023.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

FRANCO FERRO
Presidente

ATHEUS MORENO
1º Vice-Presidente

PAULO MODAS
2º Vice-Presidente

COLN FERNANDES
1º Secretário

JEAN CORAUCI
2º Secretário



